



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ  
CNPJ: 05.105.168/0001-85

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame a **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.**

**1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
	<b>Ferragens</b>		
1	Luva de Redução PVC soldável de 25 p/20	und	50
2	Luva de Redução PVC soldável de 32 p/25	und	50
3	Luva de Redução PVC soldável de 40 p/32	und	50
4	Luva de Redução PVC soldável de 50 p/32	und	50
5	Válvula de Sucção de 32	und	50
6	Barra rosqueada 1 metro, 3/8"	und	2500
7	Barra rosqueada 1 metro, 1/2"	und	1000
8	Porca sextavada de 3/8"	und	35000
9	Porca sextavada 1/2"	und	14000
10	Arruelo 3/8"	und	35000
11	Arruelo 1/2"	und	14000
12	Parafuso 5/16" x 3,5", com porca e arruelo	und	2000
13	Parafuso 5/16" x 6", com porca e arruelo	und	2000
14	Parafuso com bucha de fixação nº 06	und	200
15	Parafuso com bucha de fixação nº 07	und	200
16	Parafuso com bucha de fixação nº 08	und	200
17	Parafuso em latão para vaso sanitário com bucha	und	100
18	Prego 4"	und	200
19	Prego 3x9	kg	500
20	Prego de 1 1/2"x13	kg	500
21	Prego de 2"	kg	500
22	Prego de 2 1/2"x11	kg	500
23	Prego de 1/16	kg	500
24	Prego galvanizado 3 x 9	kg	1000
25	Prego Telheiro 2 1/2"x10	kg	50
26	Vergalhão nervurado, CA 50, vara com 12 metros, 10,0 mm	und	200





**GOVERNO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
27	Vergalhão liso, CA 50, vara com 12 metros, 10,0 mm	und	300
28	Vergalhão CA 50, vara com 12 metros, 6.2 mm	und	1000
29	Vergalhão Nervurado CA, vara com 12 metros, 8,00 mm	und	1000
30	Vergalhão liso CA, vara com 12 metros, 8,00 mm	und	1000
31	Vergalhão Nervurado CA, vara com 12 metros, 5,00 mm	und	6000
32	Arame recozido	kg	200
33	Cadeado em aço 40 mm	und	50
34	Fechadura interna, padrão popular	und	300
35	Fechadura para banheiro, padrão popular	und	150
36	Dobradiças zincada 2"	und	200
37	Dobradiças zincada 4"	und	100
38	Trinco para janela fio redondo 4"	und	100
39	Conjunto para fixação de telha ecológica	cjt	100
	<b>TOTAL</b>		
	<b>Tubos e Conexões</b>		
40	Tubo de PVC Soldável 6 metros 20 mm	Und	100
41	Tubo de PVC Soldável 6 metros 25 mm	Und	100
42	Tubo de PVC Soldável 6 metros 32 mm	Und	100
43	Tubo de PVC Soldável 6 metros 50 mm	Und	100
44	Tubo de PVC Soldável 6 metros 60 mm	Und	100
45	Curva de PVC 90° soldável 20 mm	Und	200
46	Curva de PVC 90° soldável 25 mm	Und	100
47	Curva de PVC 90° soldável 32 mm	Und	100
48	Curva de PVC 90° soldável 50 mm	Und	100
49	Curva de PVC 90° soldável 60 mm	Und	100
50	Joelho de PVC 90° soldável 20 mm	Und	200
51	Joelho de PVC 90° soldável e com Rosca 25x3/4	Und	100
52	Luva de PVC soldável 20 mm	Und	200
53	Luva de PVC soldável 25 mm	Und	100
54	Luva de PVC soldável e com rosca 20x1/2	Und	200
55	Luva de PVC soldável e com rosca 25x3/4	Und	100
56	Tê de PVC Soldável 20 mm	Und	200
57	Tê de PVC Soldável 25 mm	Und	100
58	Tê de PVC soldável e com rosca na bolsa central 20x1/2	Und	200
59	Tê de PVC soldável e com rosca na bolsa central 25x3/4	Und	100
60	Redução de PVC lisa 25/20	Und	50
61	União de PVC soldável 25 mm	Und	50
62	União de PVC soldável 50 mm	Und	20
63	Adaptador soldável com anel para caixa d'agua 20 mm	Und	30





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ  
CNPJ: 05.105.168/0001-85

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
64	Adaptador soldável com anel para caixa d'agua 25 mm	Und	30
65	Registro esfera Vs soldável 20 mm	Und	30
66	Registro esfera Vs soldável 25 mm	Und	30
67	Registro de pressão 25 mm	Und	30
68	Registro de pressão 20 mm	Und	30
69	Registro de gaveta 20 mm	Und	30
70	Registro de gaveta 25 mm	Und	30
71	Torneira plastica comum	Und	50
72	Torneira plastica para lavatório	Und	50
73	Torneira plastica para pia de alumínio	Und	50
74	Chuveiro plástico	Und	30
75	Adesivo plástico, cola para tubo pequeno 75g	tubo	30
76	Adesivo plástico, cola para tubo grande 175g	tubo	30
77	Caixa d'agua de polietileno cap. 1000 litros	Und	20
78	Caixa d'agua de polietileno cap. 500 litros	Und	10
79	Torneira de Boia plástica com balão	Und	30
80	Tubo de PVC para esgoto 6 metros, 40 mm	Und	30
81	Tubo de PVC para esgoto 6 metros, 50 mm	Und	50
82	Tubo de PVC para esgoto 6 metros, 100 mm	Und	50
83	Tubo de PVC para esgoto 6 metros, 150 mm	Und	50
84	Tubo de PVC para esgoto 6 metros, 200 mm	Und	50
85	Joelho de PVC 90° curta 40 mm	Und	50
86	Joelho de PVC 90° curta 50 mm	Und	50
87	Joelho de PVC 90° curta 100 mm	Und	30
88	Luva de PVC simples 40 mm	Und	50
89	Luva de PVC simples 50 mm	Und	50
90	Luva de PVC simples 100 mm	Und	30
91	Tê de PVC 40 mm	Und	50
92	Tê de PVC 50 mm	Und	50
93	Tê de PVC 100 mm	Und	30
94	Ralo Sifonado 100 x 40mm	Und	20
95	Ralo seco	Und	20
96	Caixa Sifonada de PVC, 100 MM	Und	20
97	Sifão Tubo Extensível Universal simples.	Und	30
98	Sifão Tubo Extensível Universal duplo	Und	10
99	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	50
100	Engate flexível pvc	Und	30
101	Válvula para pia inox	Und	30
102	Válvula para lavatório	Und	50
	<b>TOTAL</b>		





**GOVERNO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>Ferramentas e equipamentos</b>			
103	Carrinho de mão com caçamba metálica	Und	20
104	Lixeira papaleira 50 litros (diversas cores)	Und	40
105	Bebedouro em aço inox c/ 4 ptos c=2,00m	Und	10
106	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox	Und	10
107	Bebedouro em aço inox c/ 1 ptos	Und	10
108	Enxada média com cabo de madeira	Und	50
109	Enxadeco com cabo de madeira	Und	30
110	Jogo de Brocas chata para madeira (1/4", 3/8", 5/16" e 1/2")	Und	5
111	Jogo de Brocas em aço para concreto (0,6, 08, 10 e 12 mm)	Und	5
112	Disco de corte diamantado	Und	100
113	Bota tipo 7 léguas cano longo, tam; variado	Und	200
114	Ferro de Cova com cabo de madeira	Und	20
115	Lima chata 6 pol.	Und	150
116	Lima Motosserra 8 x 7/32 Pol.	Und	30
117	Lima triangular para serrote 6 Pol.	Und	10
118	Pá de bico com cabo de madeira	Und	30
119	Picareta com cabo de madeira	Und	20
120	Teçado	Und	100
121	Ancinho metálico	Und	10
122	Martelo	Und	30
123	Serrote nº 20	Und	20
124	Jogo de chaves fixa em aço 6-22 mm	Und	3
125	Jogo de chave de fenda	Und	3
126	Arco de serra manual para serrar ferro	Und	10
127	Serra de serrar ferro manual	Und	50
128	Esquadro em aço 12"	Und	10
129	Alicate universal 8"	Und	10
130	Alicate de corte	Und	3
131	Colher de ferro média	Und	10
132	Formão cabo de madeira 1"	Und	10
133	Martelo de Borracha	Und	10
134	Trena de aço 3 metros	Und	10
135	Trena de fibra 100 metros	Und	5
136	Torquês 12"	Und	15
137	Pé de cabra	Und	10
138	Corrente de motosserra, 22 dentes	Und	50
139	Corrente de motosserra, 25 dentes	Und	50
140	Corrente de motosserra, 42 dentes	Und	20



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ  
CNPJ: 05.105.168/0001-85

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
141	Alicate volt-amperímetro	Und	10
142	Chave teste	jogo	10
143	Cinto de segurança para eletricista de rede com talabachi, estilo paraquedista	Und	12
144	Luva de baixa tensão com proteção.	Und	12
145	Capacete de proteção para eletricista	Und	5
146	Óculos de segurança para eletricista escuro	Und	5
147	Bota de segurança para eletricista	par	5
148	Chave de regulagem	Und	1
	<b>TOTAL</b>		
	<b>Pintura</b>		
149	Thiner, lata com 900 ml	lata	100
150	Rolo de Lã 15cm	Und	50
151	Rolo de Espuma 15cm	Und	50
152	Pincel 4"	Und	50
153	Pincel 3"	Und	50
154	Pincel 2"	Und	50
155	Espátula em aço, 200 mm	Und	10
156	Fundo branco fosco, galão 3,6 litros	galão	100
157	Massa para madeira, galão 3,6 litros	galão	200
158	Massa acrílica, latão 18 litros	latão	100
159	Tinta a óleo esmalte sintético 3,6 litros, cor branco	galão	200
160	Tinta para piso cimentado, latão 18 litros	latão	30
161	Tinta latex PVA 18 litros, branco neve	latão	50
162	Tinta latex acrílica semi brilho, 18 litros, branco neve	latão	50
163	Cal, pct com 5 kg	pct	100
164	Lixa para madeira nº 50	folha	500
165	Lixa para madeira nº 80	folha	500
166	Lixa para madeira nº 100	folha	500
	<b>TOTAL</b>		
	<b>Madeira</b>		
167	Tábua para assoalho 1º qualidade 4 metros 15cmx2,5cm, aparelhada, madeira de lei ou similar	m³	15
168	Tábua para assoalho 1º qualidade 4 metros 17cmx2,5cm, bruta, madeira de lei ou similar	m³	12
169	Tabua de madeira vermelha 2º qualidade, (salada), 4 metros 17cmx2,5cm	m³	12
170	Tábua para parede 1º qualidade 4 metros 15cmx2,0cm, aparelhada, madeira de lei ou similar	m³	18



GOVERNO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ  
CNPJ: 05.105.168/0001-85

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
171	Tábua para parede 1º qualidade 4 metros 15cmx2,0cm, aparelhada, macheda, madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	15
172	Tábua madeira branca, para forma	m <sup>3</sup>	30
173	Flexais em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	130
174	Vigas de madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	80
175	Estacas circular em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	100
176	Esteios quadrado em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	80
177	Pernamanca em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	20
178	Pernamanca em madeira branca	m <sup>3</sup>	20
179	Ripão em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	8
180	Ripão em madeira branca	m <sup>3</sup>	30
181	Ripa em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	15
182	Tabiques em madeira de lei ou similar	m <sup>3</sup>	120
183	Esquadria de madeira de lei ou similar , com caixilho e alisar	m <sup>2</sup>	200
	<b>TOTAL</b>		
	<b>Materiais brutos</b>		
184	Seixo bruto	m <sup>3</sup>	1000
185	Seixo fino	m <sup>3</sup>	1000
186	Seixo lavado	m <sup>3</sup>	2000
187	Areia branca	m <sup>3</sup>	2000
188	Aterro arenoso	m <sup>3</sup>	10000
189	Cimento, saco 50 kg	saco	15000
190	Telha Fibrocimento, 2,44 m x 0,5 m	Und	300
191	Telha de Barro, tipo plan	Milheiro	50
192	Tijolo cerâmico 6 furos, 7 x 11 x 21	Milheiro	50
193	Argamassa, ACI pct c/20kg	pct	200
194	Argamassa, ACII pct c/20kg	pct	100
195	Piso Cerâmico, tipo A PI 4	m <sup>2</sup>	300
196	Espaçador de lajota 5mm, pct com 100 und	pct	20
197	Rejunte para piso, pct c/1kg	kg	50
198	Luva plástica	par	200
199	Luva de malha	par	1000
200	Vaso sanitário com caixa acoplada	und	50
201	Mictorio individual de louca	Und	20
202	Mictório coletivo de aço inoxidável - 1,5m	Und	5
203	Kit de instalação para mictório individual, padrão popular	Und	10
204	Registro automático para mictório individual	Und	30
205	Lavatório ceramico com coluna	und	30
206	Pia de alumínio 2 cubas	und	10



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ  
CNPJ: 05.105.168/0001-85

Nº Sequencia	Especificação	Unidade	Quantidade
207	Forro de PVC Branco 8mm x 20cm x 6m	m <sup>2</sup>	1000
208	Rodaforro standard 6 metros	Und	300
209	Emenda rígida 6 metros	Und	100
210	Assento para vaso sanitário, comum	Und	100
211	Caixa de descarga completa	Und	50
212	Plástico preto de polipropileno - Largura 4m	m	1000
<b>TOTAL</b>			
<b>Materiais elétricos gerais</b>			
213	Disjuntor 1P - 10A - PADRÃO DIN	und	50
214	Disjuntor 1P - 20A - PADRÃO DIN	und	20
215	Disjuntor 2P - 32A - PADRÃO DIN	und	20
216	Disjuntor 3P - 50A - PADRÃO DIN	und	20
217	Bocal Paflon 110/220W	und	300
218	Interruptor 1 tecla + tomada para alvenaria c/ caixa	und	100
219	Interruptor para madeira	und	100
220	Tomada 2P+T 20A, para alvenaria	und	120
221	Tomada 2P+T 20A, para madeira	und	100
222	Lampada Led 40w Bivolt Branca, Formato Tradicional	und	300
223	Lampada Led 25w Bivolt Branca, Formato Tradicional	und	100
224	Lampada Led 15w Bivolt Branca, Formato Tradicional	und	200
225	Lâmpada flourecente compacta, 15W	und	200
226	Cabo flexível, cobre 750V preto 10 mm	peça	20
227	Cabo flexível, cobre 750V preto 6 mm	peça	20
228	Cabo flexível, cobre 750V preto 2.5mm	peça	30
229	Cabo flexível, cobre 750V preto 1.5mm	peça	30
230	Caixa Padrão Trifásica	und	10
231	Eletroduto rígido de PVC 1 1/2" , 3,00 m	und	10
232	Curva PVC 1 1/2"	und	20
233	Luva PVC 1 1/2"	und	20
234	Braçadeira 1 1/2"	und	30
235	Eletroduto Flexível de PVC 3/4"	metro	200
236	Canaleta 20x20mm	m	100
<b>TOTAL</b>			
<b>Materiais elétricos para iluminação pública</b>			
237	Cabo létrico Flexível, Alumínio 16 mm - 1KV	metro	500
238	Cabo, Cobre PP 2 x 1,5 mm <sup>2</sup>	metro	500
239	Refletor alumínio para lâmpada vapor metálico 100w E27	und	50
240	Refletor led 100w - smd prova d'agua - ip66 Holofote 6500k	und	50



**GOVERNO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

<b>Nº Sequencia</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
241	Luminária led 100w -luminária para iluminação pública led, tensão de entrada de 100/250v – 50 a 60hz, potência máxima de 100w. Fluxo luminoso mínimo de 14.000lumens, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w, temperatura de cor: 4000a 5000k, irc mínimo 70, lentes em policarbonato ou vidro borosilicato, resistência à impactos mecânicos com grau mínimo de proteção ik 08, fator de potência mínimo $\geq 0,95$ , distorção harmônica total (thd) menor que 10%, protetor de surto 10 kv/10ka incorporado, corpo em alumínio injetado e/ou estrudado na cor cinza, grau de proteção ip 66 na ótica e driver , com suporte de fixação em braços de 48 à 60,3mm, preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável, vida útil mínima do conjunto de 60.000 horas. Apresentar garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação pelo fabricante da luminária, atender a portaria 20 do inmetro, apresentando certificado de conformidade e registro no injetor.	und	200
242	Luminária led 150w -luminária para iluminação pública led, tensão de entrada de 100/250v – 50 a 60hz, potência máxima de 150w. Fluxo luminoso mínimo de 21.000lm, eficiência luminosa mínima de 140lm/w, temperatura de cor: 4000k a 5000k, irc mínimo 70, lentes em policarbonato ou vidro borosilicato, resistência à impactos mecânicos com grau mínimo de proteção ik 08, fator de potência mínimo $\geq 0,95$ , distorção harmônica total (thd) menor que 10%, protetor de surto 10 kv/10ka incorporado, corpo em alumínio injetado e/ou estrudado na cor cinza, grau de proteção ip 66 na ótica e driver , com suporte de fixação em braços de 48 à 60,3mm, preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável, vida útil mínima do conjunto de 60.000 horas. Apresentar garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação pelo fabricante da luminária, atender a portaria 20 do inmetro, apresentando certificado de conformidade e registro no inmetro.	und	200
243	Braço para luminária - tipo curvo – com sapata – comp. 2000mm – ø60mm	und	100
244	Relé Fotoelétrico com janela (220 v)	und	200
245	Base para relé	und	50
246	Conector vampiro pequeno, caixa com 50 und	cx	2
247	Fita isolante de baixa fusão, rolo com 5 metros	rolo	50
248	Parafuso 16x250, cabeça quadrada, com porca e arruelo	und	50
	<b>TOTAL</b>		

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida destina-se ao consumo nas reformas e reparos nos prédio públicos ruas, pontes do





**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

Município de Limoeiro do Ajuru.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Limoeiro do Ajuru Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra total por parte do Município de Limoeiro do Ajuru Pará- Pa.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU -PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias Municipais, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades da PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ.**

### **3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 3.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 31 de dezembro de 2021, iniciado após a assinatura do contrato.
- 3.2** O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 4.3.** Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
- 4.4.** As entregas dos produtos deverão ocorrer de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes em até **05 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no local indicado pela secretaria requisitante.
- 5.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 5.1.** - Advertência;
- 5.2** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 5.3** - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 5.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 5.6** - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.
- 5.7** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 5.8** - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.





**GOVERNO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

**8 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nas seguintes secretarias;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Assistência

Social;Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Obras

Os programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou





**GOVERNO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1 - Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU;
- 10.4 - Responder pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIAS MUNICIPAIS;
- 10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse das SECRETARIAS requisitante após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei





**GOVERNO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ**  
**CNPJ: 05.105.168/0001-85**

Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subseqüentes.